



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC – 13/01/26

(DOCUMENTO IPREV 164/2026)

Às quatorze horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do IPREV/SC, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência, por videoconferência, do Sr. Abelardo Osni Rocha Júnior: Sr. Yuri Carioni Engelke (vídeo conferência), Sr. Jean Jacques Dressel Braun, Sr. Saulo Rodolfo Vidal e Sra. Aliceana de Andrade. Nesta reunião também participou, como convidado, o assessor do Presidente do IPREV/SC, Sr. Ernesto Montibeler Filho. Também participou, por videoconferência, o Sr. Marcos Almeida, representante da empresa de consultoria I9 Advisory. **Pauta do dia: 1 – Alteração da DPIN/2026 dos fundos visando adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025** - Inicialmente, foi informado pelo Presidente que todos os documentos, a serem discutidos e analisados nesta reunião, foram disponibilizados aos membros do Comitê para prévia leitura e análise. Lida a pauta, passou-se a sua execução. **Item 1 da Pauta Alteração da DPIN/2026 dos fundos visando adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025.** Para facilitar a leitura e deliberação do Comitê, foram esclarecidos que os pontos a serem alterados são os seguintes: 1. Substituição de Resolução CMN nº 4963/202 para Resolução CMN nº 5.272/2025 ao longo de todo o texto da Política; 2 - No item 2.2 – Gestão Previdenciária - Atualização da certificação obtida pelo IPREV/SC, PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV, por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil -, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SRPC nº 446. Certificado Nº CPG 119/2025; 3 - No item 2.3 – Política de Alçadas - Atualização dos artigos para adequar-se à Resolução CMN nº 5.272/2025; 4 - No item 5 – Alocação de Recursos - Atualização do limite legal para adequar-se ao descrito na Resolução CMN nº 5.272/2025; 5 - No item 5.1 – Rentabilidade e Benchmarks - Atualização da rentabilidade do ano de 2025. Finalmente, no item 6.1 – Limite de Alocação por segmento - Alteração dos artigos e do limite legal para adequar-se à Resolução CMN nº 5.272/2025. Lida e discutida a minuta, os membros do comitê de investimentos aprovaram a mesma por unanimidade. Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 13 de JANEIRO de 2026.

Abelardo Osni Rocha Júnior
Presidente Comitê de Investimentos

Jean Jacques Dressel Braun
Membro Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal
Membro Comitê de Investimentos

Aliceana de Andrade Graciosa
Membro Comitê de Investimentos

Yuri Carioni Engelke
Membro Comitê de Investimentos

